



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2018

Publicado em 02 de abril de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----|
| PORTARIAS..... | 5 |
| ORDENS DE SERVIÇOS..... | 11 |
| RESOLUÇÕES..... | 12 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS..... | 14 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Geral Eventual do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 183/2017, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR a servidor Félix Nicolai Delling, professor ensino básico técnico e tecnológico (CMEBT) - 707001, Matrícula SIAPE nº 1330014, para exercer o cargo de Diretor de Ensino Eventual do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, CD-0004.

Pedro Sérgio Mendes Leite
Diretor-Geral Eventual do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 182/2017

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 182/2017, de designação do Diretor Geral Eventual do *Campus Restinga*.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CAROLINE DAIANE KULBA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1817750, para exercer o cargo de Diretora-Geral Eventual do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, CD-0002.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 181, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Aferição de Veracidade da Autodeclaração do *Campus Restinga*, sob coordenação da primeira.

| Nome | Matrícula/RG | Segmento |
|--------------------------|--------------|--------------------|
| Titulares | | |
| Milena Silvester Quadros | 1872360 | Servidora |
| Adriana de Oliveira | 7047596551 | Comunidade Externa |
| Cilas Machado | 9112179933 | Comunidade Externa |
| Juliana Terra Morosino | 1971805 | Servidora |
| Suplente | | |
| Márcia Pereira Pedroso | 1810317 | Servidora |

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Eventual do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor LENON GOMES MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2031869, para exercer a função de Substituto Eventual da função de Coordenador de Compras, Contratos e Convênios do *Campus Restinga*, na ausência do titular legal, FG-0002.

Art. 2º - Esta portaria é retroativa a partir de 15/01/2018.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Eventual do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 002/2018, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor LENON GOMES MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 2031869, cargo Assistente em Administração, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 403, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 404; Período de avaliação: 10/06/2016 a 10/12/2017, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 10 de dezembro de 2017.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A Diretora-Geral Eventual do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição da Comissão Eleitoral do *Campus* Restinga para o processo de consulta 2017/2018 do/a Reitor/a do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme segue:

I. Colégio Eleitoral Discente:

| Matrícula | Nome | Membro |
|------------------|--|---------------|
| 10100131 | Ana Paula da Silva da Rocha | Titular |
| 10170020 | Lúcio Costa da Rocha | Titular |
| 10170008 | Diego Silveira de Miranda | Titular |
| 10170003 | Ana Cristine Padilha Machado de Aguiar | Suplente |
| 10100072 | Silviane Albuquerque Silva | Suplente |

II. Colégio Eleitoral Docente:

| Matrícula | Nome | Membro |
|------------------|-----------------------------------|---------------|
| 1328780 | Alexandre Adriano dos Santos Lima | Titular |
| 257741 | Gilberto João Pavani | Titular |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

| | | |
|---------|--------------------------|----------|
| 2337222 | Jessie Ortiz Marimon | Titular |
| 1820460 | Cassius Ugarte Sardíglia | Suplente |
| 1577856 | Fernanda Beron | Suplente |

III. Colégio Eleitoral Técnico-Administrativo em Educação:

| Matrícula | Nome | Membro |
|------------------|----------------------------|---------------|
| 2342658 | André Amaral Mendes | Titular |
| 2190885 | Davi Jonatas da Silva | Titular |
| 2163374 | Matilde Cristiane Carlotto | Titular |
| 2165712 | Janaína Barbosa Ramos | Suplente |
| 2318703 | Sabrina da Cunha Lamb | Suplente |

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Eventual do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 007, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ALINI GOMES FERREIRA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1829395, para fins de responder pela Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do *Campus Restinga*, código CD-0004, do período de 15FEV2018 a 24FEV2018, por ocasião das férias do titular CAROLINE DAIANE KULBA, Matrícula SIAPE nº 1817750.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 29/01/2018, as férias do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE número 2190885, programadas para o período de 15/01/2018 a 01/02/2018; referente ao exercício 2017, a serem reprogramadas para o período de 19/02/2018 a 22/02/2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir do dia 15/01/2018, as férias da servidora MILENA SILVESTER QUADROS, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, Matrícula SIAPE número 1872360, programadas para o período de 02/01/2018 a 06/02/2018; referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para o período de 18/02/2019 a 22/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 03, de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Aferição de Veracidade da Autodeclaração do *Campus* Restinga, sob coordenação da primeira.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

| Nome | Matrícula/RG | Segmento |
|---------------------|---------------------|--------------------|
| Titulares | | |
| Andréia Meinerz | 1824029 | Servidora |
| Adriana de Oliveira | 7047596551 | Comunidade Externa |
| Cilas Machado | 9112179933 | Comunidade Externa |
| Suplente | | |
| Tiago Bassani Rech | 1766400 | Servidor |

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Prorrogar o prazo para revisão do PPC e RDI, do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português-Espanhol, conforme Ordem de Serviço nº 17/2017, de 06 de janeiro de 2018, para 30 de março de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 002/2018, DETERMINA que:

AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ADRIANO DE LIMA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2066836376, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Caroline Daiane Kulba
Diretora-Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente em Exercício do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a escolha da Comissão Eleitoral do *Campus Restinga* para o processo de consulta 2017/2018 de Reitor(a), disciplinada pelo Edital nº 01/2017/CS, conforme segue:

| Nome | Matrícula | CPF | Membro |
|--|-----------|----------------|----------|
| Discentes | | | |
| Ana Paula da Silva da Rocha | 10100131 | 811.190.380-49 | Titular |
| Lúcio Costa da Rocha | 10170020 | 631.608.700-49 | Titular |
| Diego Silveira de Miranda* | 10170008 | 006.190.650-60 | Titular |
| Ana Cristine Padilha Machado de Aguiar* | 10170003 | 001.107.560-02 | Suplente |
| Silviane Albuquerque Silva* | 10100072 | 758.769.900-78 | Suplente |
| Docentes | | | |
| Alexandre Adriano dos Santos Lima* | 1328780 | 939.602.120-20 | Titular |
| Gilberto João Pavani* | 257741 | 414.098.090-72 | Titular |
| Jessiê Ortiz Marimon* | 2337222 | 003.439.220-37 | Titular |
| Cassius Ugarte Sardiglia* | 2820460 | 688.945.380-87 | Suplente |
| Fernanda Beron da Cunha* | 1577856 | 704.480.510-87 | Suplente |
| Técnico-Administrativos em Educação | | | |
| André Amaral Mendes* | 2342658 | 008.063.550-42 | Titular |
| Davi Jonatas da Silva | 2190885 | 807.828.920-00 | Titular |
| Matilde Cristiane Flores Carlotto* | 2163374 | 004.934.890-61 | Titular |
| Janaina Barbosa Ramos* | 2165712 | 919.964.300-68 | Suplente |
| Sabrina da Cunha Lamb* | 2318703 | 754.694.990-49 | Suplente |

*Indicados pelo Conselho do *Campus Restinga*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Caroline Daiane Kulba
Presidente em Exercício do Conselho do *Campus Restinga*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o Relatório de Ações e Resultados de 2017 do *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2018321826862scdp_01_janeiro_2018.pdf